

a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Belas-Artes, especialidade de Design de Comunicação, da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, requeridas pelo Mestre Fernando Jorge Monteiro de Carvalho, no Professor Associado, Doutor Fernando António Baptista Pereira, Presidente do Conselho Científico da mesma Faculdade.

13 de setembro de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.
209949859

Despacho n.º 13008/2016

Extinção de Ciclos de Estudos

Doutoramento em Estudos Artísticos

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a extinção do Doutoramento em Estudos Artísticos.

Este ciclo de estudos foi acreditado preliminarmente pela A3ES, com o processo n.º CEF/0910/19737, em 13 de dezembro de 2011 e registado pela DGES com o n.º R/A-Ef 1961/2011.

1.º

Extinção

A extinção do Doutoramento em Estudos Artísticos foi aprovada na reunião do Conselho Científico da Faculdade de Letras de 13 de outubro de 2014, e na reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Letras de 2 de fevereiro de 2015.

2.º

Entrada em vigor

Esta extinção entrou em vigor no ano letivo de 2014/2015 e desta publicação será dado conhecimento à A3ES e à DGES.

7 de outubro de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.
209951259

Despacho n.º 13009/2016

Extinção de Ciclos de Estudos

Doutoramento em Estudos de Literatura e de Cultura

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a extinção do Doutoramento em Estudos de Literatura e de Cultura.

Este ciclo de estudos foi acreditado preliminarmente pela A3ES, com o processo n.º CEF/0910/19752, em 13 de dezembro de 2011 e registado pela DGES com o n.º R/A-Ef 1963/2011.

1.º

Extinção

A extinção do Doutoramento em Estudos de Literatura e de Cultura foi aprovada na reunião do Conselho Científico da Faculdade de Letras de 13 de outubro de 2014, e na reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Letras de 2 de fevereiro de 2015.

2.º

Entrada em vigor

Esta extinção entrou em vigor no ano letivo de 2014/2015 e desta publicação será dado conhecimento à A3ES e à DGES.

7 de outubro de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.
209951267

Despacho n.º 13010/2016

Extinção de Ciclos de Estudos

Doutoramento em Tradução

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a extinção do Doutoramento em Tradução.

Este ciclo de estudos foi acreditado preliminarmente pela A3ES, com o processo n.º CEF/0910/19852, em 13 de dezembro de 2011 e registado pela DGES com o n.º R/A-Ef 1969/2011.

1.º

Extinção

A extinção do Doutoramento em Tradução foi aprovada na reunião do Conselho Científico da Faculdade de Letras de 13 de outubro de 2014, e na reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Letras de 2 de fevereiro de 2015.

2.º

Entrada em vigor

Esta extinção entrou em vigor no ano letivo de 2014/2015 e desta publicação será dado conhecimento à A3ES e à DGES.

7 de outubro de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.
209951291

Despacho n.º 13011/2016

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado Integrado em Arquitetura, na Área de Especialização em Interiores e Reabilitação do Edificado

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 107/2016, de 14 de junho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Ciclo de Estudos de Mestrado Integrado em Arquitetura, na Área de Especialização em Interiores e Reabilitação do Edificado.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 22847/2008, publicado no *Diário da República* n.º 172, 2.ª série, de 5 de setembro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD 210/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 18 de julho, pelo Despacho n.º 19239/2008.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 19223/2009, publicado no *Diário da República* n.º 160, 2.ª série, de 19 de agosto, pelo Despacho n.º 17144/2011, publicado no *Diário da República* n.º 244, 2.ª série, de 22 de dezembro, pelo Despacho n.º 11573/2012, publicado no *Diário da República* n.º 165, 2.ª série, de 27 de agosto, pelo Despacho n.º 7511/2013, publicado no *Diário da República* n.º 111, 2.ª série, de 11 de junho e pelo Despacho n.º 12755/2014, publicado no *Diário da República* n.º 201, 2.ª série, de 17 de outubro. Este ciclo de estudos foi ainda acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES, com o n.º de Processo n.º ACEF/1213/1041, em 25 de junho de 2014.

1.º

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE), são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos do CE, em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor e disposições transitórias

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 1823/2011/AL02, em 18 de agosto de 2016, e entra em vigor no ano letivo de 2016/2017.

7 de outubro de 2016. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Escola: Faculdade de Arquitetura.
- 3 — Ciclo de Estudos: Mestrado Integrado em Arquitetura, na Área de Especialização em Interiores e Reabilitação do Edificado.
- 4 — Grau: Licenciado/Mestre. A Licenciatura corresponde à conclusão do 1.º ciclo de estudos e o Mestrado à conclusão do 2.º ciclo de estudos.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Arquitetura.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 300 ECTS (incluindo 22 ECTS do Projeto Final de Mestrado/Dissertação); correspondendo à Licenciatura em Estudos Arquitetónicos à conclusão do 1.º ciclo de estudos com 180 ECTS; e o grau de Mestre à conclusão do 2.º ciclo de estudos, com 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 10 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável

9 — Áreas Científicas:

Tronco Comum

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Arquitetura	A	125,9	
Urbanismo	U	37,6	
História e Teoria da Arquitetura, do Urbanismo e do Design	HTAUD	28	
Desenho e Comunicação Visual	DCV	35	
Tecnologias da Arquitetura, do Urbanismo e do Design	TAUD	45,5	—
Ciências Sociais e do Território	CST	10,5	—
Várias: Arquitetura ou Urbanismo ou Desenho e Comunicação Visual ou Tecnologias da arquitetura, do urbanismo e do design ou ciências sociais e do território ou história e teoria da arquitetura, do urbanismo e do design.	VAR	11,5	6
<i>Subtotal</i>		294	6
<i>Total</i>		300	

As Unidades Curriculares Optativas são oferecidas pelos diversos Departamentos da FA/UTL, podendo os alunos selecionar as que mais se adequam ao perfil da especialização que se encontram a frequentar.

Plano de Estudos**Universidade de Lisboa — Faculdade de Arquitetura****Mestrado Integrado em Arquitetura, na Área de Especialização em Interiores e Reabilitação do Edificado****Grau ou diploma: Licenciado/Mestre**

Área científica predominante: Arquitetura

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
Laboratório de Arquitetura I	A (80 %)/ U(20 %)	Semestral . . .	350	0	0	126	0	0	0	27	10+2,5=12,5	Obrigatória.
Desenho	DCV	Semestral . . .	196	0	84	0	0	0	0	0	7,0	Obrigatória.
Geometria Descritiva e Conceptual I	DCV	Semestral . . .	98	0	42	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
História de Arte Contemporânea	HTAUD	Semestral . . .	98	42	0	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
Complementos de Matemática e Estatística	TAUD	Semestral . . .	98	0	42	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
<i>Total</i>			840	363							30	

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
Laboratório de Arquitetura II	A (80 %)/ U(20 %)	Semestral . . .	350	0	0	126	0	0	0	27	10+2,5=12,5	Obrigatória.
Desenho Arquitetónico I	DCV	Semestral . . .	196	0	84	0	0	0	0	0	7	Obrigatória.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
Geometria descritiva e Conceptual II	DCV	Semestral . . .	98	0	42	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
Materiais	TAUD	Semestral . . .	98	0	42	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
Cultura da Arquitetura e da Cidade	HTAUD	Semestral . . .	98	42	0	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
<i>Total</i>			840	363						30		

3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
Laboratório de Arquitetura III	A (80 %)/ U (20 %)	Semestral . . .	350	0	0	126	0	0	0	27	10,0+2,5 = 12,5	Obrigatória.
Desenho Arquitetónico II	DCV	Semestral . . .	98	0	42	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
Geografia física	CST	Semestral . . .	98	0	42	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
História da Arquitetura Clássica e Medieval	HTAUD	Semestral . . .	98	42	0	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
Edificações I — Elementos de Suporte	TAUD	Semestral . . .	98	0	42	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
Sistemas de Representação Digital em Ar- quitetura.	DCV	Semestral . . .	98	0	42	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
<i>Total</i>			840	363						30		

4.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
Laboratório de Projeto I	A (80 %)/ U (20 %)	Semestral . . .	350	0	0	126	0	0	0	27	10,0+2,5 = 12,5	Obrigatória.
Desenho na Cidade	DCV	Semestral . . .	98	0	42	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
Edificações II — Revestimentos e Materiais	TAUD	Semestral . . .	98	0	42	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
Física das Construções	TAUD	Semestral . . .	98	0	42	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
Geografia Urbana	CST	Semestral . . .	98	0	42	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
História da Arquitetura da Época Moderna	HTAUD	Semestral . . .	98	42	0	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
<i>Total</i>			840	363						30		

5.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
Laboratório de Projeto II	A (80 %)/ U (20 %)	Semestral . . .	350	0	0	126	0	0	0	27	10,0+2,5 = 12,5	Obrigatória.
Edificações III — Redes e Instalações Técnicas	TAUD	Semestral . . .	98	0	42	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
Conforto Ambiental	TAUD	Semestral . . .	98	0	42	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
Urbanismo I	U	Semestral . . .	98	0	42	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
Estática	TAUD	Semestral . . .	98	0	42	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
História da Arquitetura na Época Contem- porânea.	HTAUD	Semestral . . .	98	42	0	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
<i>Total</i>			840	363						30		

6.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Laboratório de Projeto III	A (80 %) U (20 %)	Semestral	350	0	0	126	0	0	0	27	10,0+2,5 = 12,5	Obrigatória
Urbanismo II	U	Semestral	196	0	84	0	0	0	0	0	7	Obrigatória
Teoria da Arquitetura	HTAUD	Semestral	98	42	0	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória
História da Arquitetura na Época Contemporânea.	HTAUD	Semestral	98	42	0	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória
Estruturas I.	TAUD	Semestral	98	0	42	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória
Modelação e Visualização Tridimensional em Arquitetura.	DCV	Semestral	98	0	42	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória
<i>Total</i>			840	363							30	

7.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Laboratório de Projeto IV	A(80 %)/ U(20 %)	Semestral	350	0	0	126	0	0	0	27	10,0+2,5 = 12,5	Obrigatória.
Inovação Tecnológica e Novos Materiais	TAUD	Semestral	98	0	42	0	0	0	0	00	3,5	Obrigatória.
Estruturas II	TAUD	Semestral	98	0	42	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
Conservação, Restauro e Reabilitação I.	A	Semestral	98	0	42	00	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
História dos Interiores	HTAUD	Semestral	98	42	0	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
Sociologia Urbana	CST	Semestral	98	42							3,5	Obrigatória.
<i>Total</i>			840	363							30	

8.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Laboratório de Projeto V	A(80 %)/ U(20 %)	Semestral	364	0	0	126	0	0	0	27	10,4+2,6=13	Obrigatória.
Conservação, Restauro e Reabilitação II	A	Semestral	98	0	42	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
Teoria do Habitar	HTAUD	Semestral	98	0	42	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
Arquiteturas Efêmeras	A	Semestral	98	0	42	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
Tecnologias da Reabilitação e Conservação	TAUD	Semestral	98	0	42	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.
Optativa de Especialização	VAR	Semestral	84	0	42	0	0	0	0	0	3,0	Optativa.
<i>Total</i>			840	363							30	

9.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Laboratório de Projeto VI	A (80 %)/ U(20 %)	Semestral	364	0	0	126	0	0	0	27	10,4+2,6=13	Obrigatória.
Design de Interiores e Equipamento	A	Semestral	196	0	84	0	0	0	0	0	7	Obrigatória.
Eficiência Energética e Ambiente	TAUD	Semestral	98	0	42	0	0	0	0	0	3,5	Obrigatória.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
Optativa de Especialização	VAR	Semestral ...	84	0	42	0	0	0	0	0	3	Optativa. Obrigatória.
Seminários de Investigação	VAR	Semestral ...	98	0	0	0	0	42	0	0	3,5	
<i>Total</i>			840	363							30	

10.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	
Projeto Final de Mestrado/Dissertação (*)...	A (80 %)/ U(20 %)	Semestral ...	616			126					27	17,6+4,4=22	Obrigatória.
Seminários de Apoio ao Projeto Final de Mestrado/Dissertação.	VAR	Semestral ...	224					42				8,0	Obrigatória.
<i>Total</i>			840	195							30		

(*) O aluno pode optar por realizar Projeto Final de Mestrado ou Dissertação, mediante aprovação do respetivo Plano de Trabalhos pela Comissão de 2.º Ciclo.

209951356

Despacho n.º 13012/2016**Extinção de Ciclos de Estudos****Licenciatura em Estudos Eslovos**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a extinção da Licenciatura em Estudos Eslovos.

Este ciclo de estudos foi criado pela deliberação n.º 185/2007, da Comissão Científica do Senado, de 14 de dezembro, registado pela DGES com o n.º R/B-Cr 121/2008, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março, pela deliberação n.º 866/2009. O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 6255/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 8 de abril, e acreditado preliminarmente pela A3ES, com o processo n.º CEF/0910/19582, em 13 de dezembro de 2011.

1.º

Extinção

A extinção da Licenciatura em Estudos Eslovos foi aprovada na reunião do Conselho Científico da Faculdade de Letras de 13 de outubro de 2014, e na reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Letras de 2 de fevereiro de 2015.

2.º

Entrada em vigor

Esta extinção entrou em vigor no ano letivo de 2014-2015 e desta publicação será dado conhecimento à A3ES e à DGES.

7 de outubro de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209951145

Despacho n.º 13013/2016**Extinção de Ciclos de Estudos****Mestrado em Interpretação de Conferência**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições

legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a extinção do Mestrado em Interpretação de Conferência.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho Reitoral n.º R-55-2008 (2), de 19 de dezembro, registado pela DGES com o n.º R/B-Cr 98/2009, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 2 de abril, pelo Despacho n.º 9247/2009.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 5556/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março, e acreditado preliminarmente pela A3ES, com o processo n.º CEF/0910/19692, em 13 de dezembro de 2011.

1.º

Extinção

A extinção do Mestrado em Interpretação de Conferência foi aprovada na reunião do Conselho Científico da Faculdade de Letras de 13 de outubro de 2014, e na reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Letras de 2 de fevereiro de 2015.

2.º

Entrada em vigor

Esta extinção entrou em vigor no ano letivo de 2015/2016 e desta publicação será dado conhecimento à A3ES e à DGES.

7 de outubro de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209951178

Despacho n.º 13014/2016**Alteração de Ciclo de Estudos****Licenciatura em Estudos Africanos**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelos Decretos-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino